

## **TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 21/2024**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSON RODRIGUES LOPES MACHADO**, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **SABRINA DE SOUZA CORAZZA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53. 197.339/0001-96, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Termo de Credenciamento nº 21/2024, e mediante as seguintes cláusulas e condições, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Termo de Credenciamento nº 21/2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de fevereiro de 2025.

**GERSON RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal